

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 540M/2022**

A aluna **GABRIELI STEFANY DE LIMA**, da turma **9A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A referida aluna pintou o cabelo pela segunda vez, agora sedo num tom de vermelho.

Ainda se encontra sem divisa de turno, sendo orientada sobre o fato.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres,

X - não utilizar processos de tintura, cujas colorações fujam ao tradicional ou comumente usados, tais como verde, laranja, azul, rosa e outros; quando da realização das mechas, estas deverão combinar com a cor predominante do cabelo, ou seja, deverão ser no sobre tom do mesmo.

XI - usar corretamente o uniforme, insígnias, distintivos e medalhas nos deslocamentos, durante as atividades escolares, bem como em todos os demais eventos que se façam necessárias sua utilização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **10** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 05 de outubro de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,  
**inspetora**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_